



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 /2018

Processo Administrativo nº 2018/447
Pregão Presencial nº 016/2018

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO do ano de 2018, o **Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.603/0001-20, com sede na Avenida Herminio Azevedo Soares, N. 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO, neste ato representado por sua Presidente, Srª Pedrina Araujo Coelho de Oliveira, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, pelo Decreto Federal nº 3.931/2001, respectivamente, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2018, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação futura das empresas relacionadas na Seção II deste instrumento, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia e conforme especificações no Anexo I que vem acompanhando o Edital da Licitação**, conforme mencionado nesta ARP.

DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: WENDEL RODRIGUES CHAVES

CNPJ: 17.726.408/0001-48

Endereço: Rua 14 de novembro nº 1340 centro, Município de Gurupi Estado de TO

CEP. 77.402-140

Telefone: 014 63 33128277

E-mail: sw.wendel@yahoo.com.br

Representante: Wendel Rodrigues Chaves

Item:

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEN:	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN T.	MARC AS	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% com clorhexidina a 2% c/ 3 com 2.5 ml	U.N	60	MEDSO ND	4,19	251,40
4	AÇUCAR NIDEX DEXTROSOL P/ GLICEMIA	KIT	1	VILLEVI G	8,87	8,87
5	Adesivo cavitario fotopolimerizavel	UND	32	AMBAR	23,80	761,60
6	AFASTADOR FARABEUUF ODONT	UND	6	AMBAR	20,80	124,80

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

16	AGULHAS GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA tamanho 30 G para uso odontológico	CX	10	NS	21,20	212,00
18	ALCOOL 70%	LTS	3000	ITAJA	5,40	16200,00
21	ALGODÃO 2.0 C/24	CX	20	FAROL	42,90	858,00
27	ALMOTOLIA HOSPITALAR DE 250ML TRANSPARENTE	UND	412	AMBAR	2,51	1034,12
29	ALVEOLÓTOMOS ODONTO.	UND	6	SDI	82,00	492,00
33	ANESTÉSICO BUCAL COM VASO CONSTRITOR A 2% cloridratos de lidocaína e de adrenalina	CX	200	FLOGOR AL	74,40	14880,00
36	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML	FR	20	FLOGOR AL	16,50	330,00
38	APARELHO DE GLICEMIA	UND	26	ACCUCH ECKK	68,00	1768,00
39	APLICADOR DICAL DUPLO ANGULADO	UND	25	GOLGRAN	4,85	121,25
43	ATADURA CREPE 12cm PACOTE C/12 11 FIOS	PCT	1100	NEVE	7,40	8140,00
44	ATADURA CREPE 15cm PACOTE C/12 11 FIOS	PCT	1100	NEVE	8,50	9350,00
47	ATADURA GESSADA 15cm C/20	PCT	100	NEVE	64,29	6429,00
49	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE	UND	8	CREMER	1220,00	9760,00
53	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	UND	2000	CREMER	0,10	200,00
55	BANDEIJA METALICA M	UND	10	LYSANDA	114,88	1.148,80
57	BICARBONATO HIDROGENADO DE SODIO EXTRA FINO - 100GR	UND	200	AIRON	6,18	1236,00
73	CAIXA METALICA COM TAMPA MEDIA	UND	10	CEMAR	153,70	1537,00
79	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM ALUMINIO ANODIZADO- CABEÇA PEQUENA push botton	UND	8	KAVO	277,00	2216,00
80	CÂNULA DE GUEDELL N° 0	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
81	CÂNULA DE GUEDELL N° 1	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
82	CÂNULA DE GUEDELL N° 2	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
83	CÂNULA DE GUEDELL N° 3	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
84	CÂNULA DE GUEDELL N° 4	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
85	CÂNULA DE GUEDELL N° 5	UND	10	PROTEC	5,91	59,10
92	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 4 C/10	PCT	100	FELCON	6,88	688,00
93	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 6 C/10	PCT	100	FELCON	6,88	688,00
94	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 8 C/10	PCT	100	FELCON	6,88	688,00
96	CATGUT CROMADO N° 0 C/24 C/ AGULHA DE 4CM	CX	10	SHALON	88,90	889,00
97	CATGUT CROMADO N° 1 C/24 C/ AGULHA DE 4CM	CX	30	SHALON	79,00	2370,00
98	CATGUT CROMADO N° 2 C/24 C/ AGULHA DE 4CM	CX	20	SHALON	79,00	1580,00
99	CATGUT CROMADO N° 3 C/24 C/ AGULHA DE 4CM	CX	20	SHALON	79,00	1580,00
107	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA COM ECRAN BASE VERDE 18X24	UND	2	KONEX	1399,99	2799,98
108	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA COM ECRAN BASE VERDE 24X30	UND	2	KONEX	1099,99	2199,98
109	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA COM ECRAN BASE VERDE 30X40	UND	2	KONEX	2679,00	5358,00
110	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA COM ECRAN BASE VERDE 35X35	UND	2	KONEX	2800,00	5600,00
111	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA COM ECRAN BASE VERDE 35X45	UND	2	KONEX	3350,00	6700,00
120	COLETOR URINA ADULTO 1 LITRO	UND	100	DESCARPACK	5,60	560,00
131	CURETA ODONT. DE LUCAS N° 86	UND	6	GOLGRAN	8,50	51,00
149	ESCOVA DE ROBSON	UND	800	MICRODONT	1,20	960,00
158	ESCUPIDOR PARA AMALGA	UND	15	DUFLEX	6,20	93,00
219	GARROTE N° 204 METRO	UND	90	MD	6,50	585,00
230	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	UND	20	EDA	57,30	1146,00
237	KIT IRM PÓ/ LIQUIDO	KIT	25	DENTSALY	52,40	1310,00
245	KIT PARA TESTE BIOLOGICO	KIT	48	CRISTOF	78,00	3744,00

✓



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

				OU		
256	LIMALHA DE AÇO PARA AMALGAMA	UND	50	INJECTA	14,40	720,00
267	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	CX	2465	TALGE	16,10	39686,50
300	PERIOTOMO ODONTO	UND	6	QUINEL ATO	26,00	156,00
302	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 15CM	UND	32	QUINEL ATO	10,80	345,60
307	PIPETA DE PLASTICO 3 ML	UND	6000	CRALPL AS	0,18	1080,00
321	PONTEIRA DE 20 A 200 MICROLITROS	UND	10000	AXYGEN	0,07	700,00
322	PORTA AGULHA 16CM	UND	10	RICHTER	23,10	231,00
372	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	CX	100	MEDSO NDA	4,98	498,00

VALOR TOTAL

160.420,50

3. DO PREÇO: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.1 Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. DA VINCULAÇÃO: As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

7.1. A entrega deverá ser efetuada **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pelo Departamento de Compras, conforme necessidade deste Fundo, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no almoxarifado do Hospital Municipal Herminio Azevedo Soares situado à Avenida Perimetral, Setor São Jose I - Formoso do Araguaia - TO, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação do setor de Compras da Prefeitura Municipal.

7.2 - Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.2.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando o FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.2.4. Acompanhar, controlar e avaliar os serviços, através da unidade responsável por esta atribuição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A FORNECEDORA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante o fornecimento a Empresa deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste órgão, a partir da solicitação do Setor de Compras.

9.2.2. Entregar os materiais, acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal e Trabalhista;

9.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

9.2.6 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação.

9.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.8 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

9.2.9 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/ unidade solicitante	Dotação orçamentária	Natureza	Fonte	Ficha
----------------------------	----------------------	----------	-------	-------

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Saúde	04.12.00.10.301.020.2047	3.3.90.30	40 401 408	412
	04.12.00.10.301.010.2052	3.3.90.30	40 408 497	442
	04.12.00.10.305.023.2067	3.3.90.30	40 408	538
	04.12.00.10.302.022.2062	3.3.90.30	40 408 497	503

11 – DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS:

11.1 – As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da CONTRATADA, cabendo a esta assumir de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

12 – DO FORUM:

12.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrente da presente Ata de Registro de Preços, elegem as partes o Fórum da cidade de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 – DAS ASSINATURAS:

13.1 - A presente Ata, após lida e analisada será assinada pelo representante legal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dos fornecedores do quadro acima.

Formoso do Araguaia/TO, 27 de Julho de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente

WENDEL RODRIGUES CHAVES
CNPJ: 17.726.408./0001-48